

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

02.11 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 84079**, datado de **2025.09.02**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2025.09.01, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, autorização para isentar a União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, do pagamento das taxas, no valor de 785,26 euros, referentes ao processo n.º 1263/2024, de que é titular. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 49.768/2024, da **União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais**, com sede na Rua Padre Feliciano de Oliveira, n.º 15, em Freixianda, deste concelho, a solicitar a isenção do pagamento das taxas referentes ao pedido de parecer prévio não vinculativo a que corresponde o processo n.º 1263/2024, para construção de um parque de merendas, no lugar de Vale da Meda, daquela união de freguesias. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 80.598/2025/2025, a dar conta de que o cálculo das taxas a isentar é de 785,26€, que inclui o montante de 196,97€ faturado, mas não liquidado, devendo proceder-se à emissão de nota de crédito. -----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida igualmente sobre a pretensão, prestou a informação registada sob o n.º 80.602/2025, a colocar à consideração superior a isenção da referida importância. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 32 PRESENCAS -----**

----- **APROVADO EM MINUTA -----**



----- Assembleia Municipal de Ourém, 15 de setembro 2025 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,